



<p><b>Público</b></p> <p>01-10-2016</p>	<b>Periodicidade:</b> Diário	<b>Temática:</b> Política
	<b>Classe:</b> Informação Geral	<b>Dimensão:</b> 1342 cm <sup>2</sup>
	<b>Âmbito:</b> Nacional	<b>Imagem:</b> S/Cor
	<b>Tiragem:</b> 51453	<b>Página (s):</b> 1

### Lei do sigilo vetada por "inoportunidade política", diz Marcelo

António Costa vai "reflectir" sobre veto da PR a lei que se aplicaria a contas bancárias acima de 50 mil euros p8

ISSN: 0872-1548

8 | PORTUGAL | PÚBLICO, SÁB 1 OUT 2016

# Marcelo veta lei do sigilo bancário por “inoportunidade política”

O primeiro veto a um diploma do Governo é fundamentado, sobretudo, pela situação da banca e em nome do investimento. Primeiro-ministro diz que Governo vai “reflectir” antes de tomar uma decisão

## Presidência Leonete Botelho

O Presidente da República vetou ontem a lei do Governo que pretendia obrigar os bancos a enviarem ao fisco informação sobre o saldo das contas bancárias acima de 50 mil euros. Ao fim da tarde, no Porto, o primeiro-ministro afirmou que o Governo vai “reflectir” sobre os fundamentos da devolução e depois “tomar uma decisão”. Só o Bloco de Esquerda manifestou vontade de insistir na medida (ver caixa).

Marcelo Rebelo de Sousa devolveu o diploma ao Governo, sem promulgação, com uma longa explicação para o veto em que destaca a sua “patente inoportunidade política”, face à “situação financeira e económica nacional”.

São “dois problemas cruciais, entre si ligados”, afirma: “O primeiro é o de que se encontra ainda em curso uma muito sensível consolidação do nosso sistema bancário.” O segundo é “o da confiança dos portugueses, depositantes, aforradores e investidores, essencial para o difícil arranque do investimento, sem o qual não haverá nem crescimento e emprego, nem sustentação para a estabilização financeira duradoura”.

O chefe do Estado, que passou a semana a falar da necessidade de apostar no investimento e no crescimento económico, diz agora que são estas as principais razões, “antes mesmo de se equacionar as obrigações de vira natureza”, colocadas por “variados quadrantes políticos e institucionais”. Enumerou cinco, a começar pelo facto de o levantamento do sigilo não ser imposto por nenhum compromisso externo, sendo que “existem já numerosas situações em que a Autoridade Tributária e Aduaneira pode aceder a informação coberta pelo sigilo bancário, sem dependência de autorização judicial”. Tal é possível quando há indícios de

prática de crime em matéria tributária, de falta de veracidade do declarado e de acréscimos de património não justificado.



Marcelo Rebelo de Sousa vetou sem sequer enviar o diploma ao Tribunal Constitucional

## BE convida PS a contornar veto na AR

### PSD ameaça com Tribunal Constitucional

O BE convidou o Governo a contornar o veto, enviando o diploma para a Assembleia da República, onde teria o apoio da sua bancada. Já o PCP defendeu que os mecanismos para o levantamento do sigilo bancário devem ser mais “expeditos”, mas sem o critério dos 50 mil euros.

“Se o Governo quiser ser consequente no combate à fraude e evasão fiscal, terá no BE uma parte da maioria capaz de o fazer”, afirmou Pedro Filipe Soares, líder da bancada bloquista, lembrando que o partido sempre defendeu o levantamento do sigilo bancário. Já o comunista Miguel Tiago defendeu que o actual regime deve ser “agilizado”, mas que deve “respeitar a vida das pessoas e ter critérios

específicos”.

À direita, a reacção do PSD foi mais violenta: “Felizmente, o Presidente da República travou este ataque sobre quem poupa”, afirmou António Leitão Amaro, vice-presidente da bancada, desafiando a que a maioria de esquerda no Parlamento “não insista nesta iniciativa errada”. O deputado assegurou que o PSD “será contra” e que usará “todos os meios legais e constitucionais sobre esta iniciativa”. Uma referência à hipótese de pedir a fiscalização sucessiva da lei ao Tribunal Constitucional.

Mais moderado, o CDS reviu-se na posição do Presidente, por “desmontar o radicalismo que o Governo colocou nesta medida”. O deputado João Almeida aconselhou o Governo a “recuar”. **Sofia Rodrigues**

diploma pelo senhor Presidente da República e as razões por ele invocadas para rever a nossa posição, sendo que as duas primeiras partes [acordo com os Estados Unidos e transposição de uma directiva comunitária] terão de ser regulamentadas com carácter de urgência”, admitiu.

Ao fim da tarde, no Porto, o primeiro-ministro deixou em aberto o cenário de o Governo insistir na pretensão de alargar os motivos do levantamento do sigilo bancário. “Vamos ponderar o fundamento da decisão e em função disso vamos tomar uma decisão. O fundamento é muito claro, que o Presidente explicita, sem levantar questões sobre a constitucionalidade, levantando questões relativas à oportunidade parcial do diploma”, afirmou.

O decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros no dia 8, e cujo texto nunca chegou a ser conhecido publicamente na íntegra, prevê outras medidas decorrentes de compromissos internacionais e que deverão entrar em vigor.

É a primeira vez que o Presidente da República veta um diploma do Governo – os dois vetos anteriores foram a leis da Assembleia da República (o diploma que introduzia a possibilidade de recurso à gestão de substituição e o que alterava os estatutos das duas empresas de transportes). E isso tem um significado político, tanto do lado do executivo como por parte da Presidência.

António Costa sabia das objecções de Marcelo a esta intenção, quanto mais não fosse porque o chefe do Estado fez saber publicamente, em finais de Agosto, que se opunha à intenção de levantamento do sigilo bancário em todas as contas bancárias. E não é plausível que o assunto não tenha sido abordado entre os dois nas reuniões semanais.

Tendo o Governo insistido com a medida por via de um decreto-lei – e não uma lei da Assembleia da República, que permitiria tentar ultrapassar o veto –, deixou conscientemente na mão do Presidente a mais que provável decisão sobre o veto. Ou seja, deixou a porta aberta a um recuo em toda a linha. Por seu lado, Marcelo aproveitou para descolar suavemente do Governo, o que dá algum alento ao seu partido, o PSD, que o tem criticado pelo respaldo que vem dando a “geringonça”.

prática de crime em matéria tributária, de falta de veracidade do declarado e de acréscimos de património não justificado.

Lembrou depois o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, que punha em causa o princípio constitucional da proporcionalidade, ou seja, “o uso de meios excessivos – por falta de regras especificadoras de indícios ou riscos justificativos – no sacrifício de direitos fundamentais”. O Presidente esgrimiu também o argumento de direito comparado: a proposta do Governo para residentes “era, nos seus termos, mais irrestrito do que o vigente” na maioria dos restantes países da União Europeia. E criticou a falta de “indispensável e aprofundado” debate público.

### O primeiro veto ao Governo

Com este veto, cai apenas a obrigação de os bancos comunicarem ao fisco informação sobre contas acima dos 50 mil euros. Isso mesmo deixou claro a ministra da Presidência, Maria Manuel Leitão Marques, que na quinta-feira afirmou aos jornalistas estar a aguardar a devolução da lei. “Aguardaremos a devolução do